



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## CHAMADA PÚBLICA 04/2022

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Campus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### 1. OBJETIVO

O câmpus Sapucaia do sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo atender ao projeto IFantasy, que tem como objetivo atribuir a atenção dos discentes, docentes e terceirizados do Câmpus com a feira, voltada a comidas e artesanatos. A atividade acontecerá no dia **12 (doze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), das 13h às 18h**, e proporcionará uma vivência integrada a consumidores e apreciadores do tema do evento, o Halloween.

### 2. OBJETO

O objeto do presente edital, consiste na inscrição de pessoas físicas como expositores de produtos que consistem em: alimentos, itens de artesanato, roupas, bijuterias, objetos de decoração, itens feitos de materiais recicláveis, conforme a especificação:

CATEGORIAS VAGAS
Expositores 12

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Condição Geral: Pessoas físicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

**3.2** Períodos das inscrições: **dias 07 e 08 de novembro.**

**3.3** As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário no seguinte endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCLe-vlD9rHqXGW\\_SNpXyTA1rkloXFihM41nvwqpoRaU-2cQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCLe-vlD9rHqXGW_SNpXyTA1rkloXFihM41nvwqpoRaU-2cQ/viewform?usp=sf_link)

**3.4** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia simples dos seguintes documentos:

**3.4.1.** Cópia da cédula de identidade;

**3.4.2.** Cópia do CPF;

**3.4.3.** Cópia do CNPJ (em caso de empresas registradas na Junta Comercial);

**3.5.** Tornam-se sem nenhum efeito a inscrição, se a pessoa física candidata não disponibilizar os documentos solicitados.

**3.6** Caso não ocorram às inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, o novo prazo será reaberto.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>, **no dia 09 de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

#### **5. ATRIBUIÇÕES**

Expositores: alimentos, itens de artesanato, roupas/brechós, bijuterias, livros usados, objetos de decoração, itens feitos de materiais recicláveis.

#### **6. ADESÃO**

Expositores: Como candidatos expositores, podem se inscrever pessoas físicas que queiram expor seus itens de comércio já especificados no item 5 deste edital.

#### **7. SELEÇÃO**

Os candidatos a expositores serão selecionados com base nas ordens classificatórias da inscrição efetuada, contabilizando-se dá 1ª à 12ª vaga disponível para expositor, observando se os seguintes aspectos de restrição:

**7.1.** Não serão aceitas pessoas físicas que apresentem artigos ilícitos;

**7.2.** Não serão aceitos a exposição de bebidas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos;

**7.3.** Não serão aceitas empresas de grande porte;

**7.4.** Não serão aceitos expositores que não sejam da região metropolitana de Porto Alegre.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul <http://sapucaia.ifsul.edu.br>, **a partir do dia 09 de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

#### **9. DOS RECURSOS**

Os recursos referentes à homologação e resultado da chamada pública deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário previsto para sua divulgação no endereço de e-mail (ifantasy2m@gmail.com).

#### **10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

A homologação dos resultados finais se dará a partir do **dia 11 de novembro de 2022**, após análise dos recursos pela Coordenação do projeto IFantasy, deste Campus.

## 11. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS e RETIFICAÇÕES.

**12.2.** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**12.3.** Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do projeto, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 07 de novembro de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral  
IFSul Campus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 07/11/2022 15:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191275  
**Código de Autenticação:** 629b57acdb

